

# **REGULAMENTO DA DISCIPLINA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

**(Adaptado das Normas Institucionais para o Curso de Engenharia Ambiental da FDV)**

## **INTRODUÇÃO**

As atividades complementares, inseridas no projeto pedagógico, têm por finalidade proporcionar aos estudantes a possibilidade de transpor o limite da instituição de ensino e a realidade na qual estará atuando.

Com as experiências de outras pessoas, os estudantes podem transpor os muros das instituições educacionais, em todos os espaços e em todas as dimensões da vida.

O Curso de Engenharia Ambiental, da Faculdade de Viçosa, oferece aos seus estudantes a oportunidade de, através de sua formação profissional, realizar um percurso individualizado cabendo ao estudante a seleção das esferas, dos meios e formas de integração aos conhecimentos complementares.

As Atividades Complementares devem propiciar ao profissional, em formação, a oportunidade de desenvolver a capacidade crítica e reflexiva, além de adquirir uma percepção da realidade e seus conflitos não somente no processo de aprendizado, mas para que faça disso uma oportunidade de propor soluções e mudanças.

Assim, procura oportunizar aos seus alunos uma formação profissional que permita um percurso individualizado de formação, através do aproveitamento de conhecimentos adquiridos em estudos e práticas interdisciplinares, observando as normas e critérios estabelecidos pela Instituição.

Conforme a proposta pedagógica do curso, os estudantes deverão cumprir as atividades complementares descritas, durante o curso, perfazendo o total de 190 horas/ aula.

## **JUSTIFICATIVA**

Diante do dinamismo que se observa na sociedade contemporânea, aos estudantes deve-se oferecer, como diferencial no processo de formação profissional, não somente o saber formatado sob a denominação de disciplina.

A disciplina Atividades Complementares vem em cumprimento ao disposto na Resolução nº 01/2004, do CNE – Parecer nº CES/CNE 0134/03.

As Atividades Complementares têm caráter integrativo e reflexivo, mas elas por si só não permitem que o estudante assimile todas as informações.

É necessário que haja uma estrutura concebida para proporcionar a associação entre o conteúdo teórico e a vivência adquirida na prática. A associação sugerida, no entanto, deve apresentar as características indispensáveis a qualquer profissional que busca inserção no mercado de trabalho: percepção da realidade social ou dos indivíduos, de suas limitações e potencialidades, identificação de possibilidades de mudança ou transformação, dialogar com os grupos envolvidos, possuindo capacidade de liderança e persuadindo conscientemente e coerente com seus princípios formativos.

Assim, as Atividades Complementares agregam essas necessidades e possibilidades no contexto educacional, cabendo à Instituição de Ensino elaborar programas para atingir os objetivos, assim como avaliar as iniciativas educacionais.

### **OBJETIVOS**

- Proporcionar ao estudante o enriquecimento de sua formação acadêmica através da integração arte, cultura e ciência;
- Desenvolver a capacidade de pesquisa de novas temáticas que auxiliem na superação da dicotomia prática pedagógica e contexto social;
- Orientar na proposição e execução de projetos junto a instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, que auxiliem na formação acadêmica.

### **NORMAS PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares compreendem o grupo de atividades, inseridas nas Normas das Atividades Complementares estabelecidas na Resolução vigente e se constituem em:

- Atividades de ensino;
- Atividades de extensão;
- Atividades de investigação tecnológica;
- Atividades culturais.

Fica estabelecido que os estudantes, obrigatoriamente, deverão cumprir a carga horária total de 190 horas de atividades complementares, nos grupos de atividades citados acima, cumpridas ao longo dos 10 (dez) semestres do curso.

Para que as horas de atividades complementares sejam consideradas, necessária se faz a apresentação de documentos comprobatórios, com os dados necessários para registro dos eventos, cujo documento deve constar, no mínimo, o título, a data ou o período de sua realização, a carga horária e a assinatura do responsável pela instituição ofertante. É de responsabilidade do aluno comprovar as

atividades realizadas e o acompanhamento deve ficar sob a responsabilidade de um professor indicado pela Coordenação do curso.

## **CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

### **Atividades de ensino**

Caracterizam-se como atividades de ensino a serem registradas como atividades complementares e podendo ser registradas no histórico escolar:

- Disciplinas oferecidas por outro curso da FDV, desde que haja disponibilidade de vagas e compatibilidade de horário;
- Cursos realizados em outras instituições desde que conste a anuência prévia da Coordenação;
- Monitoria de disciplina pedagógica - o exercício de monitoria deverá ser comprovado pela Coordenação do curso, no total mínimo de 20 (vinte) horas/ aulas semanais por semestre;
- Participação em projetos sociais, vinculados às organizações não governamentais, associações e filantropia.
- Participação em visitas técnicas relacionadas com o curso.

### **Atividades de extensão**

As atividades de extensão a serem registradas como atividades complementares estão divididas em:

- Participação nos programas de extensão realizados pela FDV;
- Participação como ouvinte em seminários, palestras congressos, conferências, encontros, mesas temáticas, oficinas, workshops, encontros nacionais e regionais, cursos de atualização e similares;
- Representação estudantil em órgãos colegiados da FDV – participação em órgão de direção de Entidades de natureza acadêmica e sociocultural no âmbito da Faculdade, como representante discente junto a colegiado acadêmico ou administrativo e em congressos ou encontros estudantis organizados pelas entidades representativas dos mesmos.

### **Atividades de Investigação Tecnológica**

São consideradas atividades de Investigação Tecnológica:

- Iniciação científica ou tecnológica – investigação realizada mediante a apresentação de projeto e sua aprovação, apresentação de relatórios periódicos e finais.
- Trabalhos publicados em periódicos de Engenharia Ambiental: resumos, artigos completo e apresentação de relatos de pesquisa ou trabalhos resultantes da atividade de investigação em congressos;

- Participação em grupos de estudos e debates organizados por professores e/ou estudantes cumprindo carga horária de 4 (quatro) horas/ aula semanais, sob a orientação de professor responsável e mediante a apresentação de trabalho final;
- Resenhas e artigos publicados em revistas, jornais ou outros meios de comunicação.

### **Atividades culturais**

As atividades culturais envolvem:

- Visitas a museus, exposições, galerias de arte e colóquios;
- Participação em oficinas e lançamentos de livros;
- Filmes, peças teatrais e apresentações artísticas;
- Outras atividades correlatas ao curso de Engenharia Ambiental.

### **Educação Ambiental**

As atividades de Educação Ambiental envolvem a participação em:

- cursos;
- palestras;
- seminários;
- demais eventos vinculados à Educação Ambiental.

### **Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de Cultura Afro-Brasileira e Africana**

As atividades com vistas a cumprir esta educação envolvem:

- Cursos;
- Palestras;
- Seminários;
- demais eventos vinculados à Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino da Cultura Afro-Brasileira e Africana.

## **ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO**

As cópias dos documentos comprobatórios das Atividades Complementares, juntamente com o original, deverão ser apresentadas ao professor coordenador, que ficará somente com as cópias para registro. Após serem rubricadas pelo professor responsável, as cópias serão arquivadas para registro na ficha curricular do aluno.

O professor coordenador da disciplina Atividades Complementares deve informar, à direção e à coordenação do curso, os casos em que a exigência curricular não esteja sendo cumprida.

## FICHA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES



### Ficha Individual de acompanhamento e registro das Atividades Complementares

Número de Matrícula:		Entrada
Nome:		( ) Vestibular
Curso:	Período:	( ) Transferência
		( ) ENEM
		( ) PROUNI
Data de Nascimento:	CPF	CI
Endereço:		Telefone:

Descrição sucinta	Grupo de atividade	Período de realização	Carga horária	Rubrica do professor

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DAS ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>VALORAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Ensino</b>	Disciplina isolada de outro curso da Instituição.	100 horas com apresentação de declaração da Instituição, contendo carga horária e conteúdo.
	Cursos de informática.	20 horas
	Cursos de língua estrangeira.	20 horas
	Monitoria em disciplina de Engenharia Ambiental.	de 20 a 40 horas (pontuação depende da carga horária)
	Minicursos (4 horas).	20 horas
	Minicursos (12 ou mais horas) Cursos de longa duração (+ de 60 horas).	20 horas
<b>Extensão</b>	Participação em projetos de extensão (mais de 40 horas).	20 horas com apresentação de declaração da Instituição e relatório, contendo carga horária e conteúdo.
	Participação como ouvinte em seminários, mostras, palestras, congressos, conferências, cursos de atualização e similares, encontros nacionais e regionais, workshops, oficinas, mesas temáticas;	4 horas para participante ouvinte por dia; 10 horas apresentação tipo pôster; 20 horas para apresentação tipo comunicação oral
	Representação estudantil em órgãos da FDV.	40 horas para participação permanente, e 30 horas para participação temporária
	Trabalho voluntário na área do curso.	20 horas
	Estágios extra-curriculares comprovados em área do Curso.	60 horas
	Estágios extra-curriculares comprovados em áreas correlatas.	20 horas
	Visitas técnicas na área do curso, orientadas por professor da FDV.	20 horas
	Planejamento e organização de eventos na área do curso.	20 hpras
	Realização de eventos na área do curso.	40 horas
	Realização de cursos de extensão em geral.	20 horas
Realização de cursos de extensão, na área de Engenharia Ambiental.	40 horas	

<b>ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>VALORAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Investigação Científica ou Tecnológica</b>	Projeto de Investigação	40 horas com apresentação de relatório e declaração do professor responsável, além do projeto.
	Trabalhos publicados em congresso- resumo;	10 horas com apresentação de certificado, e cópia do resumo
	Trabalhos publicados em congresso-completo;	20 horas com apresentação de certificado, e cópia do artigo
	Trabalhos publicados em revista especializada; Participação em grupos de estudo.	20 horas com apresentação do artigo 15 horas com apresentação de relatório, e declaração
<b>Cultural</b>	Teatros, cinema, feiras, exposições, oficinas, lançamento de livros, visitas em museus e galerias de arte, workshops.- espectador.	2 horas para quem assiste; 6 horas quando realizar atividade dessa natureza 30 horas a produção de espetáculos apresentados.
<b>Educação Ambiental</b>	Participação em cursos, palestras, seminários e demais eventos vinculados à Educação Ambiental.	Entre 5 e 20 horas.
<b>Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.</b>	Participação em cursos, palestras, seminários e demais eventos vinculados ao assunto.	Entre 5 e 20 horas.